



Requerimento nº 15/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e após ter ouvido o plenário, **REQUER** à Chefe do Poder Executivo Municipal, considerando que a atividade exercida por vendedores ambulantes possui regulamentação no âmbito na Lei que Instituiu o Sistema Tributário do município de Major Vieira (Lei Complementar nº 75/2018), requisita que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Está sendo realizado o prévio cadastramento dos vendedores ambulantes, nos termos da legislação vigente?
2. O pagamento das taxas de licença para prestação de serviços ou atividades temporárias está sendo regularmente efetuado, conforme previsto no Anexo VIII da Lei Complementar nº 75/2018?
3. As penalidades previstas no art. 275 da Lei Complementar nº 75/2018 estão sendo devidamente aplicadas em caso de descumprimento das normas por parte dos ambulantes?

Sendo o que havia para o momento, firmo o presente Requerimento.

Sala das Sessões em 14 de abril de 2025.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO - Vereador Autor